



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 982ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e vinte minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT no youtube, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Novingentésima Octogésima Segunda Reunião de Diretoria Pública da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima, a Procuradora-Geral, substituta, Roberta Negrão Costa Wachholz, da Procuradoria Federal junto à ANTT, o Ouvidor, substituto, Carlos Elias Bastos dos Santos, e o chefe da Secretaria-Geral Maurício Drummond Uzeda. A gravação da reunião está disponível no [site da ANTT](#).

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo nº 50500.153619/2022-77

Interessado: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. (Concer)

Assunto: Aprovação da 15ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - Concer - BR-040/MG/RJ.

Decisão: O Diretor Lucas Asfor pediu vista do processo em referência, com fulcro no art. 67 do Regimento Interno.

1.1.2 Processo nº 50500.048416/2024-21

Interessado: Superintendência de Concessão da Infraestrutura

Assunto: Aprovação do Edital de Concessão, referente à rodovia BR-381/MG.

Decisão: Conforme Voto DGS – 29/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar o Edital de Concessão nº 1/2024 e seus anexos, para concessão do sistema rodoviário da rodovia BR-381/MG, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-116/451, no município de Governador Valadares/MG e o entroncamento com a BR-262, no município de Belo Horizonte/MG, com extensão total de 303,4 km.

1.2 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

1.2.1 Processo nº 50500.309570/2023-02

Interessado: Concessionária de Rodovias S.A. - ECO050

Assunto: Autorizar a celebração de acordo administrativo entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Concessionária de Rodovias S.A. - ECO050, para resolução de litígio objeto da disputa no Procedimento Arbitral ICC23238/GSS/PFF, relativo à forma de aplicação do Fator D no contrato, bem como alegados vícios ocultos nas pontes sobre os rios Tijuco e Pirapetininga.

Decisão: Conforme Voto DLL – 26/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar, nos termos do art. 28 da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 21 de dezembro de 2023, a proposta de Solução Consensual contida no Relatório Final nº 00001/2024/PF-ANTT/ANTT, de 12 de abril de 2024, do Procedimento de Negociação e Solução de Controvérsias nº 001/2024 entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a ECO050 - Concessionária de Rodovias S.A.

1.2.2 Processo nº 50505.065733/2018-14

Interessado: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. (Concer)

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 1084/2022/GERER/SUROD, de 13 de dezembro de 2022, que manteve a aplicação de penalidade.

Decisão: Conforme Voto DLL – 25/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para conhecer o recurso interposto pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S.A. – Concer e, no mérito, julgar improcedentes os argumentos trazidos, devendo ser mantida a penalidade de multa no patamar de 148,5 (cento e quarenta e oito inteiros e cinco décimos) de Unidades de Referência de Tarifa – URT's, por violação do art. 6º, inciso XXIV, da Resolução ANTT nº 4.071/2013.

1.3 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.3.1 Processo nº 50500.050988/2024-71

Interessado: Superintendência de Concessão da Infraestrutura

Assunto: Audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições à proposta de aprimoramento das resoluções que trata da metodologia e atualização do cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital regulatório - CMPCr (Weighted Average Cost of Capital - WACC) para o setor de rodovias federais concedidas.

Decisão: Conforme Voto DFQ – 20/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar o relatório de Análise de Impacto Regulatório sobre o aprimoramento da metodologia para estimativa e aplicação do Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC) e de sua associação quanto à percepção de risco que envolve a concessão rodoviária, e submeter à Audiência Pública a minuta de Resolução.

1.4 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.4.1 Processo nº 50500.069769/2024-65

Interessado: Superintendência de Concessão da Infraestrutura

Assunto: Audiência Pública sobre o projetos de concessão das Rodovias Federais BR-116/PE, BR-116/BA e BR-324/BA.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator, com fulcro no art. 55 do Regimento Interno.

Dado o encerramento da Noningentésima Octogésima Segunda Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, às nove horas e nove minutos, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

ROBERTA NEGRÃO COSTA WACHHOLZ

Procuradora-Geral da PF/ANTT substituta

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 21/05/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 21/05/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 22/05/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 24/05/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 24/05/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA NEGRÃO COSTA WACHHOLZ, Procurador(a)**, em 27/05/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 05/06/2024, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23565615** e o código CRC **31E13813**.
